

Idosos 60+ devem emitir outro documento além da nova identidade

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 13 de abril de 2026



Em meio à digitalização de documentos e à chegada de novos formatos de identificação no Brasil, ainda existem direitos que dependem de regras específicas para serem exercidos no dia a dia. Um deles envolve o uso de vagas de estacionamento reservadas a pessoas idosas, que continua exigindo um documento adicional mesmo com a modernização dos registros civis.

No caso de cidadãos com mais de 60 anos, não basta apresentar a nova carteira de identidade, como a Carteira de Identidade Nacional (CIN), para garantir o uso das vagas preferenciais. É necessário portar a Credencial de Estacionamento para Idosos, documento específico que autoriza o uso desses espaços em vias públicas e estabelecimentos privados, como shoppings, hospitais e centros comerciais.

A exigência é regulamentada por normas de trânsito e também pelo Estatuto do Idoso, além de resoluções do sistema nacional de trânsito. A lógica é simples: o direito existe, mas só é exercido de forma regular quando a credencial está emitida e visível no veículo durante o uso da vaga.

A fiscalização considera a ausência desse documento uma infração grave. Mesmo motoristas com idade acima de 60 anos

podem ser autuados se ocuparem as vagas sem a credencial exposta. A penalidade inclui multa, pontos na carteira de habilitação e, em alguns casos, remoção do veículo, reforçando o caráter obrigatório da regra.

Segundo a Secretaria Nacional de Trânsito, a credencial pode ser solicitada de forma digital, inclusive pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito, o que simplificou o processo e reduziu a necessidade de atendimento presencial. A emissão é rápida e passou a ter validade permanente, eliminando a renovação periódica que existia anteriormente.

Outro ponto importante é que a credencial pode ser emitida mesmo por idosos que não possuem carteira de habilitação. Nesses casos, a solicitação deve ser feita junto ao órgão de trânsito local ou à prefeitura responsável, garantindo que o direito de uso das vagas seja respeitado independentemente da condição de condutor.

Na prática, a medida busca organizar o uso das vagas reservadas e evitar ocupações irregulares, mas também reforça a necessidade de atenção às regras. Em um cenário de maior digitalização de serviços públicos, a orientação é que os idosos verifiquem se já possuem o documento atualizado para evitar transtornos e penalidades.

Fonte: dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
13/04/2026/07:49:57

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[5 erros que iniciantes cometem ao comprar criptomoedas](#)